

Franca, 18 de março de 2025.

- **Ofício nº 113/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações a respeito dos atendimentos prestados à população com deficiência visual e baixa visão**
- **Ref.: Requerimento nº 186/2025 – Vereadora Andrea Silva**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 186/2025 – subscrito pela Vereadora Andrea Silva, que trata, sobretudo, de solicitação de informações a respeito dos atendimentos prestados à população com deficiência visual e baixa visão, venho à presença de Vossa Excelência informar que no que se refere à rede assistência, esclareço que através da Programação Pactuada e Integrada (PPI), implementada em 2008 pela Deliberação Comissão Intergestores Bipartite (CIB), foram definidas e quantificadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde, a nível ambulatorial e hospitalar.

Dito isso, informo que a rede de assistência do Sistema Único de Saúde para diagnóstico e tratamento oftalmológico no município de Franca é formada pelo Ambulatório Médico de Especialidades (AME), Centro Oftalmológico, Santa Casa de Misericórdia de Franca e clínicas conveniadas que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, e as pactuações definidas no âmbito regional, o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (HCRP) é a referência do município de Franca para a reabilitação visual de média e alta complexidade.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito